

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1370ª – 19/09/2017

LEITURA DA BÍBLIA

* **Salmo 030 – Ítalo Donizeth Costa Roberto.**

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

CORRESPONDÊNCIAS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO.

Ofício nº DR.5/EXTº - 233 – 04/09/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando Requerimento nº 063/2017 de autoria do Vereador Fabiano Nabor de Almeida, informamos que no Projeto de recapeamento e melhorias da rodovia SP – 139 estão previstos a construção de acostamento e ciclovias; que, para efetiva contratação das obras há necessidade de liberação de recursos orçamentários e autorização Superior.

Na oportunidade, informamos que se encontra em contratação, os serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia no trecho entre Registro/Sete Barras do km 0+200 ao km 45+300 metros.

ENGº. ORLANDO ARANTES

Diretor da 5ª Divisão Regional do DER

Em resposta ao **Requerimento n.º 078/2017** de autoria Ademar Miashita, encaminhar os documentos referentes a aquisição de equipamento Moto Niveladora, informando também que foi adquirido a máquina Pá carregadeira, conforme documento anexo.

Observação: cópias dos documentos disponíveis na Secretária.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal.

CONVITE:

A **EE Plácido de Paula e Silva** tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para Festival de Arte & Cultura, que será realizado no dia 22 de Setembro de 2017 (sexta-feira), às 19h, na Rua José Carlos de Toledo, 199 – Centro – Sete Barras/SP.

EE Plácido de Paula e Silva

À Direção

INDICAÇÕES

***Indicação n.º 165/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto à Secretaria Municipal de Transportes, o patrolamento da estrada municipal do Bairro Pracatú.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender o anseio dos moradores locais que reivindicam melhores condições de tráfego nessa estrada.

Autoria: FABIANO NABOR DE ALMEIDA.

***Indicação n.º 166/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao setor competente a devida limpeza e serviços necessários de conservação do cemitério municipal.

Justificativa: A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações dos moradores da cidade que reclamam do mato alto e da sujeira no local. Devemos lembrar o feriado de finados que está próximo motivo pelo qual o cemitério deva receber tais melhorias.

Autoria: FABIANO NABOR DE ALMEIDA.

***Indicação n.º 167/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao setor competente a instalação de Placas com a sinalização de proibido estacionar em um dos lados da Rua José Carlos de Toledo e Rua Júlio Prestes, realizando ainda a sinalização dos locais com a pintura da guia em amarelo.

Justificativa: A mudança pretendida visa conceder melhora no trânsito nas principais vias da cidade. Referidas ruas não foram projetadas para trânsito intenso, e ainda que muitos não compreendam, é possível verificar ao longo do dia, em determinados trechos, que um veículo aguarde a passagem do outro por não ter espaço suficiente para ambos, haja vista que há veículos estacionados nos dois lados da via, estreitando o leito principal.

Autoria: FABIANO NABOR DE ALMEIDA.

***Indicação n.º 169/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao setor competente uma **operação de tapa buracos em todas as Ruas da Zona Urbana e no Bairro Barra Ribeirão da Serra**.

Justificativa: A presente Indicação visa conceder melhoria nas Ruas da cidade, bem como melhorar o trânsito dos automóveis e pedestre.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

REQUERIMENTO

*** Requerimento n.º 082/2017**

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo informe se há condições e interesse da atual administração de construir uma quadra de bocha e de malha ao lado do Centro de Eventos Mário Pirahy ou qualquer outro local da cidade.

Justificativa: Uma vez dispondo de tais quadras na cidade, será mais um local de entretenimento e de prática esportiva associada a momentos de lazer.

Autoria: FABIANO NABOR DE ALMEIDA.

*** Requerimento n.º 083/2017**

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Senhor Orlando Arantes, Diretor Regional DER – Cubatão e Exmo. Senhor Joao Carlos Rosim Sabino, Engenheiro Residência de Conservação RC. 05-3 – Pariquera-Açu**, Viabilizar a **manutenção e patrolamento na SP – 165 “Benedito Pascoal de França”** ao longo de toda sua extensão até o Município Eldorado/SP.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo atender Municípios que residem nos Bairros Conchal Preto, Olhos D’água, Vergueiro e demais localidades.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

*** Requerimento n.º 084/2017**

Considerando que o cidadão tem direito a informação garantida na Lei Federal n.º 12527/2011;

Considerando Finalmente que a atualização dos dados tem que ser efetuado no Site da Prefeitura mensalmente através do Portal de Transferência nos termos da referida Lei acima citada.

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Senhor **Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando as seguintes quais os motivos o presente Site não está sendo atualizado.

Justificativa: O presente requerimento visa esclarecer aos Municípios que tem o direito as devidas informações em tempo real.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

*** Requerimento n.º 085/2017**

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Senhor **Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente as seguintes informações:

- Relação de todas as empresas que fornecem gêneros alimentícios a Prefeitura Municipal (Secretária de Educação, Social, Saúde entre outros setores);
- Cópias dos devidos contratos e aditivos caso houver;
- Cronograma de entrega dos alimentos mensalmente nos devidos setores;
- Cópias dos respectivos Empenho e Comprovantes de pagamentos efetuados mensalmente de janeiro até presente data.

Justificativa: O presente requerimento visa dar as devidas informações dos valores gastos com alimentação em todos os setores do Poder Executivo.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

VOTAÇÃO DE SUBEMENDAS*** Projeto de Lei Complementar n.º 06/2017.****Autoria: Poder Legislativo Municipal**

Assunto: "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE INCISO III NO 231 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1881/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUBEMENDA n.º 01/2017**ASSUNTO:** Emenda n.º 36/2017 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2017**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA EMENDA N.º 36/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Emenda n.º 36/2017 supra referida, que passará a figurar conforme segue:

"Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei supra referido, que passará a figurar conforme segue:

Artigo 1.º - Fica incluído o inciso III no artigo 231 da Lei Complementar n.º 1881/2017, de 09/06/2017 (Código de Posturas do Município de Sete Barras), que figurará com a seguinte redação:

"III – Período: Sextas, Sábados, Domingos e Feriados das 24h00min às 3h00min do dia seguinte – Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Confeitarias e Sorveterias."

Justificativa: O objetivo da presente Subemenda é o de alterar a emenda 36 propondo novo horário limite passando de 2 horas para 3 horas.

*** Projeto de Lei Complementar n.º 06/2017.****Autoria: Poder Legislativo Municipal**

Assunto: "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE INCISO III NO 231 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1881/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUBEMENDA n.º 02/2017**ASSUNTO:** Emenda n.º 36/2017 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2017**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA EMENDA N.º 36/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Emenda n.º 36/2017 supra referida, que passará a figurar conforme segue:

“Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei supra referido, que passará a figurar conforme segue:

Artigo 1.º - Fica incluído o inciso III no artigo 231 da Lei Complementar n.º 1881/2017, de 09/06/2017 (Código de Posturas do Município de Sete Barras), que figurará com a seguinte redação:

“III – Período: Sextas e Sábados das 24h00min às 2h00min do dia seguinte; Domingos até às 24h00min e nos Feriados das 00h00min às 2h00min – Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Confeitarias e Sorveterias.”

Justificativa: O objetivo da presente Subemenda é o de limitar Domingo até às 24h00min e nos feriados até 2 horas.

VOTAÇÃO DE EMENDAS

*** Projeto de Lei Complementar n.º 06/2017.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Assunto: “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE INCISO III NO 231 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1881/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA n.º 36/2017

Autoria Vereadores: Emerson Ramos De Moraes, Renan Fudalli Martins e Robson De Sá Leite.

VOTAÇÃO DE PROJETOS

*** Projeto de Lei n.º 24/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CEDER O USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS À EMPRESA CRESOL – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

*** Projeto de Lei n.º 26/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: “ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS (TAXISTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VOTAÇÃO DE RECURSO – DENUNCIA COMISSÃO DE ÉTICA

- **Votação do Recurso da Denuncia Contra o Vereador Claudemir José Marques, Processo n.º 52/2017.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra

ENCERRAMENTO